CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 241 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto a Sra. **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas,** Diretora Geral do **Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé (Demsur)** para que verifique a possibilidade de construir **RETENTORES DE IMPUREZAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (RIAP)** nas ruas de Muriaé.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de construção de Retentores de Impurezas de Águas Pluviais (RIAP) foi idealizado pela Prefeitura de Maringá, o qual já se encontra em pleno funcionamento. Os RIAPs vem demonstrando grande eficiência em seu uso, pois facilitam a limpeza dos bueiros, diminuindo assim, os entupimentos das galerias e dessa forma ajudando a prevenir os alagamentos devido a entupimentos dos mesmos.

Segue abaixo o link da matéria a respeito dos RIAPs em Maringá:

https://www.linkedin.com/posts/prefeiturademaringa_prefeiturademaringaer-maringaer-lixo-activity-6895796082660753408-mXwx

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMSUR, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de abril de 2022.

RETENTOR DE IMPUREZAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

